



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0008056-02

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 8.056**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO AMENDOEIRAS**, no loteamento denominado **Setor Norte**, nesta cidade de Luziânia - GO, composta de uma sala, uma cozinha, uma área de serviço, um hall, um banheiro social, um quarto e uma suíte, com a área privativa de **69,89 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50000; área total real de 69,89 m²; área equivalente total de 66,83 m²; área de terreno de uso exclusivo de 184,995 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 184,995 m² e vaga de estacionamento/garagem 1; confrontando pela frente com a área externa e Rua 21; pelo fundo com a área externa e lote 03; pelo lado direito com a área externa e lote 38 e pelo lado esquerdo com a Casa 02. Edificada no lote **37** da quadra **25**, com a área de **369,99 m²**, confrontando pela frente com a Rua 21, com 12,333 metros; pelo fundo com o lote 03, com 12,333 metros; pelo lado direito com o lote 38, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 36, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **CLÁUDIO DA APARECIDA MEIRELES**, brasileiro, empresário, CI nº 1.371.934 SSP-DF, CPF nº 546.628.931-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIANE CARDOSO DE AZEVEDO MEIRELES**, residente e domiciliado na Avenida Kubitschek, Quadra 58, Lote 30, Apartamento 104, Parque JK - Setor Mandu, nesta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e R-3=189.180 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 12/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=8.056 - Pelo proprietário Cláudio da Aparecida Meireles, a requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 23/06/2015, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Livro 231, página 054/vº, em 15/04/1994, celebrada entre **Cláudio da Aparecida Meireles**, brasileiro, solteiro, maior vendedor, CI nº 1.371.934 SESP-DF e **Eliane Cardoso de Azevedo**, brasileira, solteira, menor púbere, professora, residente na Rua 06, Quadra 41, Lote 02, Setor Leste, nesta cidade de Luziânia - GO, pela qual convencionaram o regime da comunhão universal de bens, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão. A escritura foi feita em obediência ao que determina o artigo 195, nº VII, alterado pela Lei 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) em vigor. O casamento foi realizado em 10/06/1994, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, Matrícula 025411 01 55 1994 3 00005 260 002909 05, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Luziânia - GO. O contraente adotou o mesmo nome, ou seja, **CLÁUDIO DA APARECIDA MEIRELES** e a contraente passou a assinar **ELIANE CARDOSO DE AZEVEDO MEIRELES**. Escritura essa registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO, no L 3-Aux. sob o nº 15.485, em 16/10/2014. **Protocolo**: 6.633. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US7JM-JUBEM-X3E68-RRJFM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

5,27. Busca: R\$ 8,71. Matrícula: R\$ 26,35. Averbação: R\$ 20,17. Em 12/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=8.056 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia - GO, no Lº 0770, fls. 190/192, em 22/06/2015, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Cláudio da Aparecida Meireles, empresário, portador da CI nº 1.371.934 SESP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 546.628.931-00 e Eliane Cardoso de Azevedo Meireles, empresária, portadora da CI nº 1383551 SSP-DF, constante da CNH nº 1074072020, Registro nº 03142472290 DETRAN-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 577.352.471-68, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em 10/06/1994, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Neilor Rolim, Quadra 58, Lote 30, Apartamento 104, Parque JK - Setor Mandu, nesta cidade de Luziânia - GO, pelo preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e reavaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), à compradora, **CONSTRUFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 80, Lote 10, Sala 01, Parque Estrela D'Alva I, nesta cidade de Luziânia - GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 11.367.230/0001-00. **Protocolo:** 6.634. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 250,40. Em 12/08/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-3=8.056 - Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1141459-4, firmado em Brasília - DF, em 13/01/2016, entre Construfort Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 11.367.230/0001-00, situada na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 130, Lote 12, Loja 04, Parque Estrela D'Alva II, Luziânia - GO, como vendedora e, **JOSÉ GOMES CURADO FILHO**, brasileiro, nascido em 23/09/1966, servidor público municipal, portador da CNH nº 02410051677 DETRAN-GO e do CPF nº 414.460.031-91 e seu cônjuge **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO CURADO**, brasileira, nascida em 13/08/1967, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5027018 SSP-GO e do CPF nº 002.530.621-95, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 35, Quadra 58, Lote 13, Setor Mandu II, Luziânia - GO, como compradores e devedores fiduciários e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e reavaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) recursos próprios e R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a G e pelos itens 1 a 30, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 9.942. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 867,16. Em 26/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=8.056 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, com o valor da primeira prestação de R\$ 1.068,39 (um mil sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), com vencimento em 12/02/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Protocolo:** 9.942. **Emolumentos:** Registro: R\$ 694,53. Em 26/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US7JM-JUBEM-X3E68-RRJFM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Av-5=8.056 - Luziânia - GO, 27 de maio de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 22/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.052**, em 20/05/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 4133**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 20/05/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812405112262025430161.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-6=8.056 - Luziânia - GO, 27 de maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 22/04/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.052**, em 20/05/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8517353, devidamente recolhido em 19/04/2024, avaliado no valor de R\$ 138.153,61 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 138.231,51 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**. Os devedores fiduciários José Gomes Curado Filho e Maria Lúcia do Nascimento Curado, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14 ;FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812405112262025430161.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US7JM-JUBEM-X3E68-RRJFM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 28/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812405243373634420010

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US7JM-JUBEM-X3E68-RRJFM>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br